**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2024.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro às 17:20 horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cordisburgo, com a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente, Vereador Ney Geraldo de Freitas, iniciou a reunião em nome do povo do município pedindo a proteção de Deus para os trabalhos. A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos. Dentre as correspondências destacamos: - Ofício de nº 33/2024 enviado pelo Executivo em resposta a Ofício enviado por esta Casa; - Convite enviado pela Associação Casa de Leitura João da Cunha, para inauguração que será no próximo dia sete de julho do corrente ano, como parte da abertura da XXXVI Semana Rosiana; - Convite enviado pela Academia Cordisburguense de Letras, para Sessão Solene Especial de Posse Acadêmica dos novos acadêmicos, no dia treze de julho no Centro de Atendimento ao Turista. Foram lidas as Indicações apresentadas pelos Vereadores: 1) Vereador Erivelton dos Santos Moreira solicitando providências para a conclusão dos sistemas de abastecimento de água nos Povoados da Barra das Canoas e Marinhos, neste Município. 2) Vereador Warley Matias Gomes solicitando a implantação de redutores de velocidade, neste Município, sendo: 02 (dois) na Rua Augusto Branim Trombini e 02 (dois) na Rua Geraldino Rocha, em frente ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Foi lido o requerimento apresentado pelo Vereador Erivelton dos Santos Moreira solicitando para que, através dos órgãos competentes, preste informações a respeito dos gastos públicos relacionados aos eventos festivos realizados pela municipalidade nos exercícios de 2023 e 2024: 1) Planilhas detalhadas das despesas durantes os eventos: a) Custos da organização e estruturação dos eventos; b) Despesas com artistas ou quaisquer outras atrações; c) Gastos com divulgação e publicidade dos eventos; d) Contratação de serviços terceirizados; e) Aluguel de equipamentos e infraestrutura; f) Notas fiscais e comprovantes de pagamento, referente às despesas mencionadas acima; g) Quaisquer outros documentos, ou informação aos gastos públicos dos eventos em questão. A Pauta foi a seguinte: I. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Ana Clara Campos Mingote. II. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Bryan Ferreira Gomes Carvalho. III. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Davi César Pires de Oliveira Nunes. IV. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Flávia Alessandra de Oliveira Moreira. V. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a João Ricardo Ferreira Soares. VI. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Lara Rafaela Gomes. VII. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Luiz Cláudio Viana Gomes. VIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Maria Helena de Oliveira Araújo. IX. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024 – Concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a Victor Miguel Silva Oliveira. X. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Ana Clara Félix da Silva. XI. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Carlos Eduardo Correa de Souza. XII. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Dafiny Maria Silva Louzada. XIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Júlia Roberta de Almeida Marques. XIV. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Manuela Gomes da Silva. XV. Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” a Vitória Alves Corrêa. XVI. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024 – Concede Medalha “Professor Mestre Candinho” Thiago Daniel Silva Gonçalves. XVII. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Alice Gonçalves Fonseca. XVIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Anna Lívia Costa L’Abbate. XIX. Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Cauã Riquelmy Santana Valadares. XX. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Hector Henrique da Costa Figueiredo. XXI. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a João Bruno Santos Rezende. XXII. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Maria Antônia Rodrigues Costa. XXIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Nícolas de Jesus Santos Vieira. XXIV. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024 – Concede Medalha “Professor Paulo Freire” a Pedro Augusto Figueiredo dos Santos. XXV. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024 – Concede Medalha “Professor

Paulo Freire” a Sophia de Oliveira Goulart Santana. XXVI. Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024 – Concede Medalha “Professor Anísio Teixeira” a Manuelly Félix Nunes Mingote. XXVII. Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024 – Concede Medalha “Professor Anísio Teixeira” a Maria Fernanda de Faria Gregório. XXVIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024 – Concede Medalha “Professor Anísio Teixeira” a Samantha Lorrany de Oliveira Campêlo. XXIX. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Ana Júlia Ferreira da Silva. XXX. Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Heloisa Costa Mendes Temoteo. XXXI. Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Isabelly Soares Andrade. XXXII. Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a João Pedro Figueiredo dos Santos.

XXXIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a João Vítor Figueiredo Neves. XXXIV. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício”

a Júlio Miguel Soares Martins. XXXV. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Luisa Michele Santos. XXXVI. Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Maria Eduarda Barbosa Diniz. XXXVII. Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Raphaela de Souza Marcial. XXXVIII. Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Karollayne Martins Barbosa dos Santos. XXXIX. Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Maria Luiza Barbosa da Silva. XL. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024 – Concede Medalha “Vovô Felício” a Rafael de Souza Moreira. XLI. Projeto de Lei nº 13/2024 – Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2025 e dá outras providências. XLII. Projeto de Lei nº 18/2024 – Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025-2028. XLIII. Projeto de Lei 19/2024 – Fixa o Subsídio dos Vereadores de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025-2028. XLIV. Projeto de Lei nº 20/2024 – Altera a Lei Municipal nº 1.837/2024 que Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo/MG, para Modificar o Elemento de Despesa e dá outras providências. XLV. Projeto de Lei nº 21/2024 – Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo e dá outras providências. Pareceres das Comissões Especiais designadas através das Portarias nºs 317, 318 e 319/2024 referentes aos Projetos de Decretos Legislativos de nº.s 01 ao 40/2024, pareceres favoráveis a votação e aprovação, recebendo aprovação unânime. Os Pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos, foram lidos e colocados em votação: 1) Projeto de Lei nº 13/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação com as seguintes emendas: 1) Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º, passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 7º [...] §1º Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2024, o orçamento de suas despesas para o próximo exercício financeiro acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos de modo a justificar o seu montante. §2º Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)o Executivo apresentará à Câmara Municipal, até o dia 31 de julho de 2024, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. §3º Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2024, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2025. §4º [...] 2) O caput do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14. A Lei orçamentária poderá conter autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos e dependerá da existência de recursos disponíveis. §1º [...]. Sendo aprovado por todos, assim como o Projeto. 2) Projeto de Lei nº 18/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação em 1ª e 2ª Discussão, recebendo aprovação unânime, bem como o Projeto. 3) Projeto de Lei nº 19/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação em 1ª e 2ª Discussão, sendo reprovado pelo Vereador Edimar Araújo Fonseca e aprovado pelos demais membros, assim como o Projeto. 4) Projeto de Lei nº 20/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação, recebendo aprovação unânime, bem como o Projeto. 4) Projeto de Lei nº 21/2024 - Pareceres favoráveis a votação e aprovação, sendo aprovado por todos, assim como o Projeto. O Senhor Presidente informou sobre a reunião Especial de entrega de Medalhas “João Guimarães Rosa”, no próximo dia doze de julho do corrente ano, reforçando a importância da pontualidade de todos. O Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini cumprimentou a todos, agradeceu a Senhora Maria Clara da Silva sempre presente nas reuniões. O Vereador Ronaldo Gomes Evangelista parabenizou aos organizadores da Festa de Santo Antônio no Distrito de Lagoa Bonita, agradecendo em nome da comunidade a todos os colaboradores. O Vereador Edimar Araújo Fonseca lamentou que os serviços do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) não estejam sendo concluídos adequadamente, afetando significativamente a segurança e o conforto dos motoristas que utilizam a rodovia MG 231. Sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, reiterou que seu voto foi contrário à matéria, visto não concordar com o aumento excessivo do valor do subsídio. O Vereador Erivelton dos Santos Moreira concordou com a fala do Vereador Edimar Araújo Fonseca quanto a manutenção a estrada rural que interligar Cordisburgo a Santana de Pirapama, lamentando a situação em que se encontra, com serviços incompletos e insatisfatórios, afetando diretamente a segurança e a mobilidade dos residentes e usuários. Falou mais uma vez sobre sua preocupação em relação ao pedido do sistema de água nas localidades de Barra das Canoas e Marinhos, lamentando saber que o pedido foi feito há quase quatro anos e que, apesar de ter ocorrido a perfuração dos poços artesianos, não houve avanço na instalação dos equipamentos necessários para finalizar o sistema de água, dizendo ser um descaso com os moradores das comunidades afetadas, que dependem desse recurso essencial para suas necessidades. Ressaltou ainda, que uma parte dos canos que estavam no pátio da Prefeitura, disponibilizados para o sistema de água das referidas localidades, foram usados para ligações de água em outras localidades, que também necessitavam do recurso. Solicitando que os responsáveis intervenham de maneira eficaz para resolver essa questão de forma urgente. Falou de seu requerimento quanto a informações a respeito dos gastos públicos relacionados aos eventos festivos realizados pela municipalidade nos exercícios de 2023 e 2024, dizendo que uma listagem detalhada desses gastos é importante para garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma responsável e em benefício da comunidade. Sugeriu a preservação das tradições culturais, como as Folias de Reis que desempenham um papel significativo na identidade cultural, buscando apoio para não deixar essas tradições se perderem e para fortalecer essas iniciativas. O Vereador Fausto de Jesus Soares de Souza falou a respeito do asfaltamento da estrada que liga Cordisburgo a Santana de Pirapama, sugerindo organizar uma reunião com Vereadores e representantes do governo estadual e federal para buscar os recursos necessários. Concordou com a fala do Vereador Erivelton dos Santos Moreira quanto ao apoio e investimento em iniciativas culturais, falando da importância da valorização da cultura local. O Vereador Laci Geraldo Vaz da Silva falou a respeito da Rodovia MG. 231, sugerindo buscar soluções junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) em Belo Horizonte, em colaboração com o Prefeito. O Senhor Presidente disse que Deputado Estadual Douglas Melo trouxe o diretor do DER-MG para mostrar às péssimas condições das estradas, falando do compromisso em arrumar as estradas após o período de chuvas. Sugeriu que cada Vereador juntamente com seu Deputado Estadual ou Federal, solicite que eles cobrem diretamente ao governo estadual, enfatizando a colaboração já recebida do Deputado Estadual Douglas Melo na identificação e compromisso com a questão. O Presidente destaca que a Câmara é a Casa do povo, onde as demandas da população são recebidas e transformadas em propostas de lei e políticas públicas, implicando em um compromisso em ouvir e responder às necessidades culturais da comunidade, desenvolvendo projetos e ações específicas para apoiar e promover a cultura local. Propôs a criação de uma comissão especial dedicada exclusivamente à cultura, responsável por identificar necessidades culturais, desenvolver iniciativas e propor políticas para promover e apoiar eventos culturais na cidade. Enfatizou que todos os gastos com eventos estão disponíveis para consulta no portal da transparência do município, garantindo que os cidadãos possam acompanhar como os recursos públicos são utilizados. Demonstrou preocupação em abstrair os eventos culturais das disputas políticas, garantindo que as festas da cidade sejam oportunidades de celebração e união da comunidade, em vez de se tornarem palco para rivalidades partidárias. Frisou que a Câmara é uma instituição independente, com orçamento próprio, sendo um dos mais enxutos da região, contendo apenas o essencial para seu funcionamento, indicando um compromisso com a eficiência e o uso responsável dos recursos públicos. Ressaltou a importância de cada membro do Legislativo realizar seu trabalho de forma dedicada e responsável, buscando sempre o melhor para os cidadãos que representa, devendo ser valorizado, através do reconhecimento e do voto. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, às 18:00 horas, a reunião foi encerrada e para constar lavrada a presente Ata. Cordisburgo, 24 de junho de 2024...................................................

Ney Geraldo de Freitas – Presidente

Erivelton dos Santos Moreira – Vice-Presidente

Warley Matias Gomes – Secretário

Edimar Araújo Fonseca – Tesoureiro

Altivo de Jesus das Neves – Vereador

Fausto de Jesus Soares de Souza – Vereador

Laci Geraldo Vaz da Silva – Vereador

Ronaldo Gomes Evangelista – Vereador

Sávio Rogério Beraldo Trombini - Vereador